



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8602/2019  
CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA LONGA E A  
EMPRESA FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, o **Município de Barra Longa**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº. 40, Centro – Barra Longa-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mário Antônio Coelho, inscrito no CPF sob o nº. 18.316.182/0001-70 e de outro lado a empresa **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 32.625.874/0001-20, com sede administrava na Rua Santos Miquelito, nº. 165 – Santa Edwiges - Ubá/MG, neste ato por seu representante legal Sra. Simone Cristina Magalhães Pinto, CPF nº. 059.001.016-65 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que o Departamento Municipal de Obras informou que a adição do valor da Ata de Registro de Preços é necessário uma vez que é de extrema importância para a manutenção contínua dos serviços prestados a comunidade.

Que o aditivo de valor está previsto no art. 65, §1º, da Lei 8666/93.

Que é mais vantajoso economicamente para a administração que realizar uma nova licitação.

Resolveram alterar a presente Ata:

**CLAÚSULA 1ª** – A cláusula 1ª que trata do valor do preço registrado, fica alterada, passando a vigorar com a redação abaixo:

**1 – DO OBJETO:** Registro de Preços de material de construção que totalizava R\$78.360,61 (setenta e oito mil trezentos e sessenta reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

sessenta e um centavos) passa a ter o valor de R\$97.950,76 (noventa e sete mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).

**CLAUSULA 2ª** - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente, juntamente as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Barra Longa, 20 de outubro de 2020.

Mário Antônio Coelho  
Prefeito Municipal

FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ nº. 32.625.874/0001-20  
Contratada

Testemunhas: .....

CPF nº

.....

CPF nº